Gestão de Exercícios

Índice

- 1. Introdução
- 2. Abertura e encerramento de períodos contabilísticos
- 3. Produção de extrato de contas
- 4. Apuramento de resultados

1. Introdução

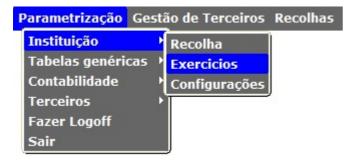
Surge a necessidade de com o presente manual demonstrar as operações que permitem definir os períodos contabilísticos para cada organismo, isto é, definir o período do ano fiscal disponível para efetuar lançamentos contabilísticos.

Podem ser abertos, em simultâneo, vários períodos contabilísticos. Geralmente, apenas o período corrente (e eventualmente o período anterior) fica em aberto e todos os restantes estão fechados. No final do período, este é fechado e o período seguinte encontra-se em aberto.

Períodos especiais podem ser abertos, para fecho de contas, durante o encerramento do exercício.

2. Abertura e encerramento de períodos contabilísticos

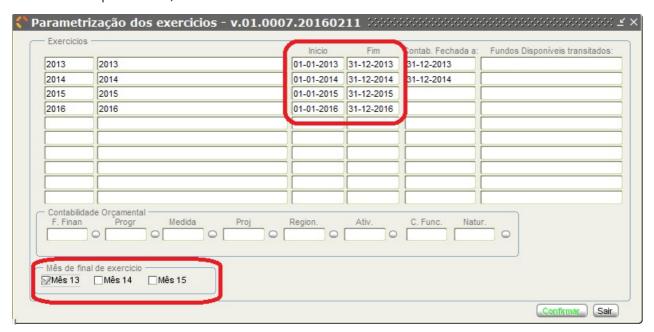
A parametrização dos exercícios serve de elemento agregador de todo o processo de fecho de ano na contabilidade.



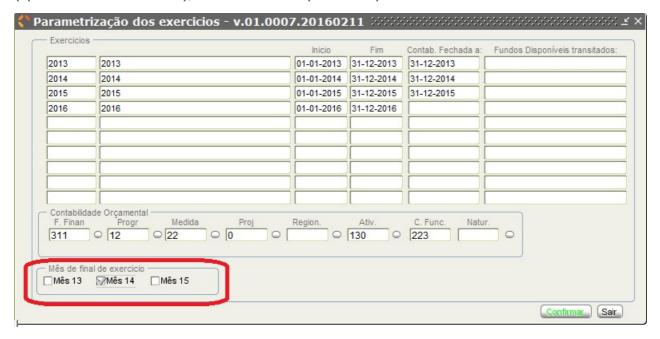
A abertura do período contabilístico é efetuada no início do ano económico, sendo que a sua data de início é a 01-01-20XX e a sua data final a 31-12-20XX. Neste menu, são parametrizados os dados a usar no fecho do ano (Identifica e correlaciona o Organismo com o exercício que vai ser encerrado). Os lançamentos de encerramento de exercício na contabilidade deverão ser efetuados nos períodos extraordinários:

- Mês 13 Registos posteriores aos registos provisórios;
- Mês 14 Regularizações;

• Mês 15 - Apuramento;



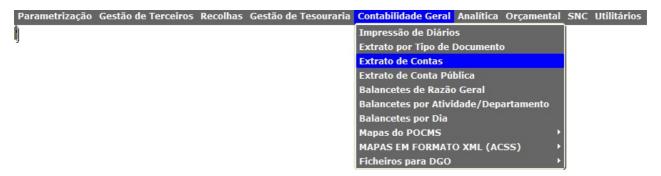
Após o encerramento do mês 13, o mesmo procedimento tem de ser feito para o mês 14, no qual deverá conter a data contabilística do último dia do último mês do exercício. Igualmente, o processo é realizado para o mês 15 (apuramento de resultados), demostrado no capítulo 4 do presente manual.



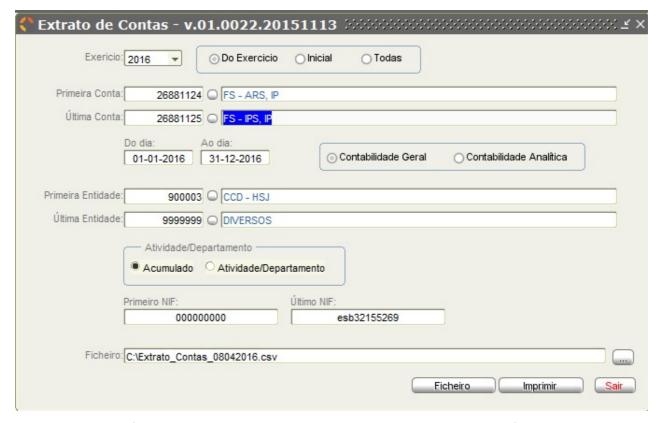
3. Produção de extrato de contas

Neste capítulo, será demonstrada a produção do ficheiro de extrato de contas, evidenciando igualmente a qual o período que se refere, sendo que para o efeito usaremos uma conta específica a título de exemplo.

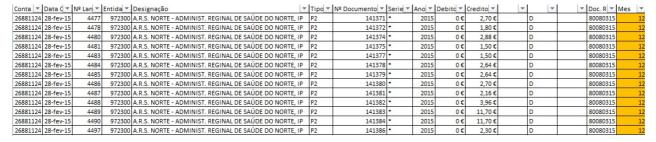
Menu:



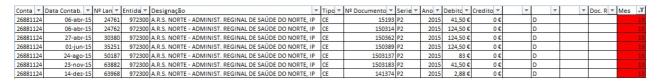
Submenu:



Foi adicionado ao ficheiro produzido em csv., a possibilidade de o Utilizador verificar em que mês os documentos foram inseridos.

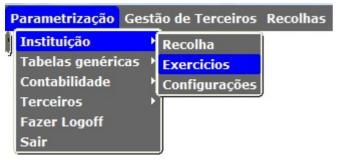


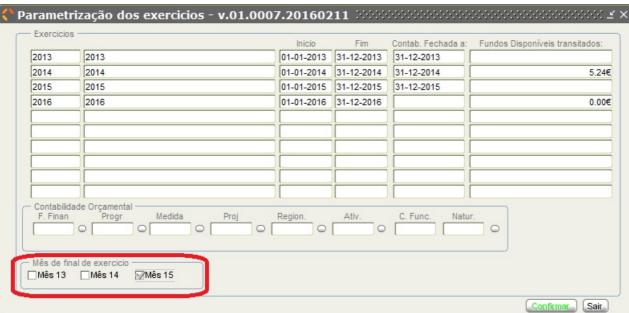
Os meses 13, 14 e 15 devem sempre ter data contabilística do ultimo mês do exercício, isto é, em 2015 o ultimo mês terá de ser Dezembro, não podendo as situações abaixo demonstradas:



4. Apuramento de resultados

Para o apuramento do resultado Líquido do exercício (RLE) concorrem todos os custos e perdas e todos os proveitos e ganhos reconhecidos no período respetivo. Desta forma e através do menu abaixo indicado, é efetuado o processamento de apuramento, sendo que o período deverá ser sempre o mês 15 (SICC valida a data deste registo).



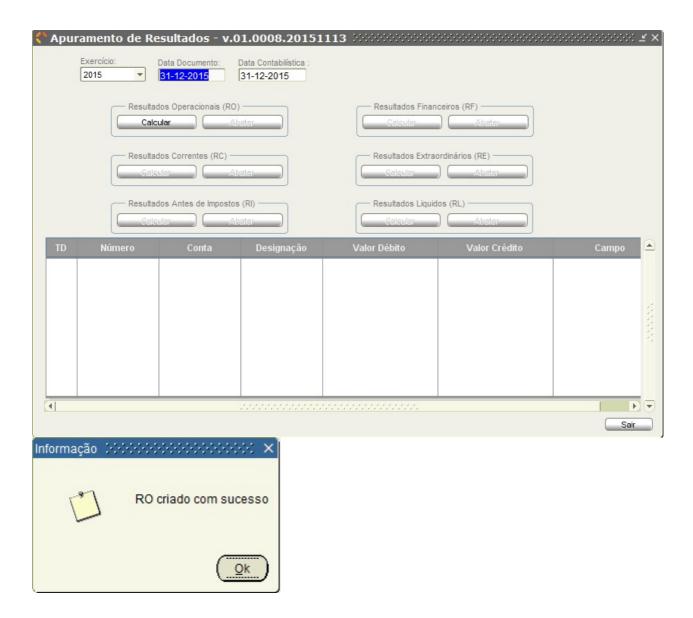


No Sistema SICC, a execução do apuramento é efetuada através de um submenu das recolhas, conforme abaixo demonstrado:

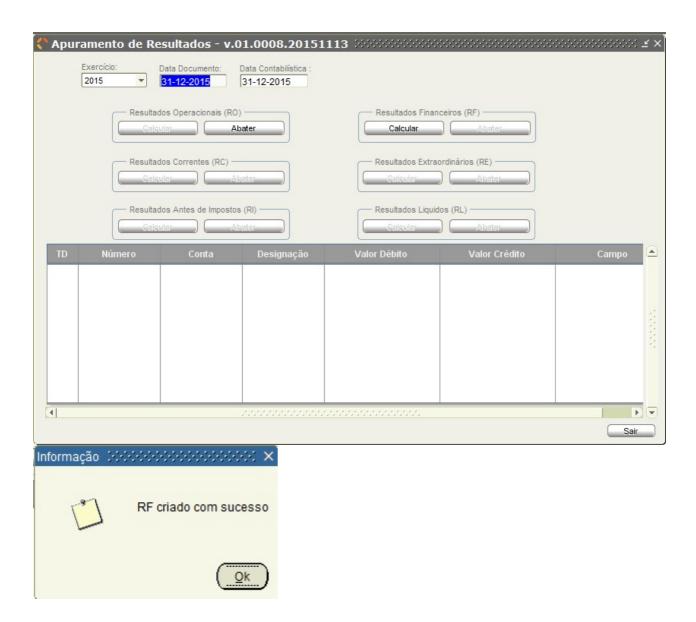


O RLE é constituído pelos seguintes componentes:

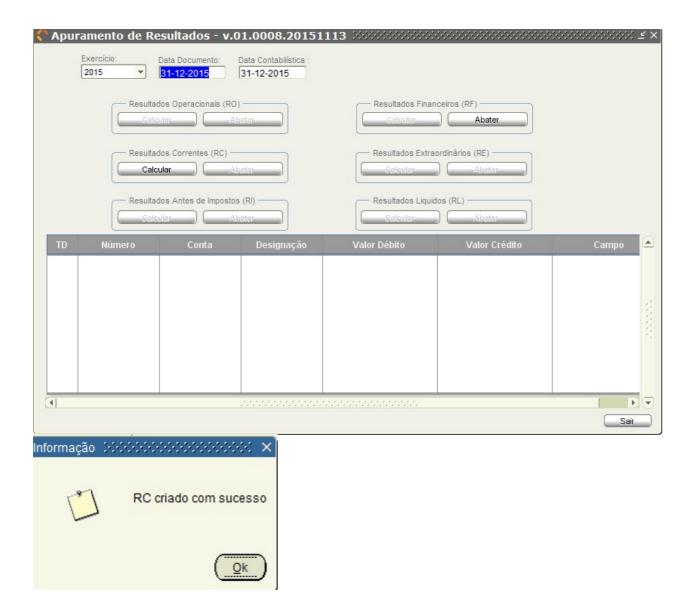
Resultados Operacionais



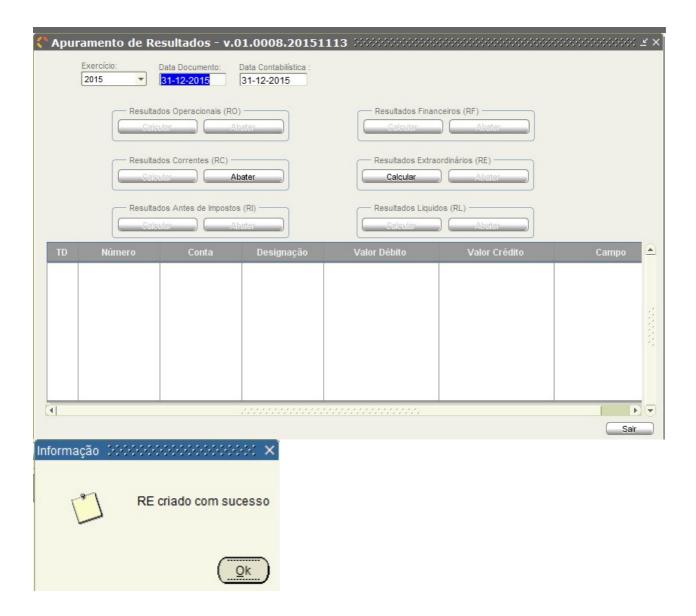
Resultados Financeiros



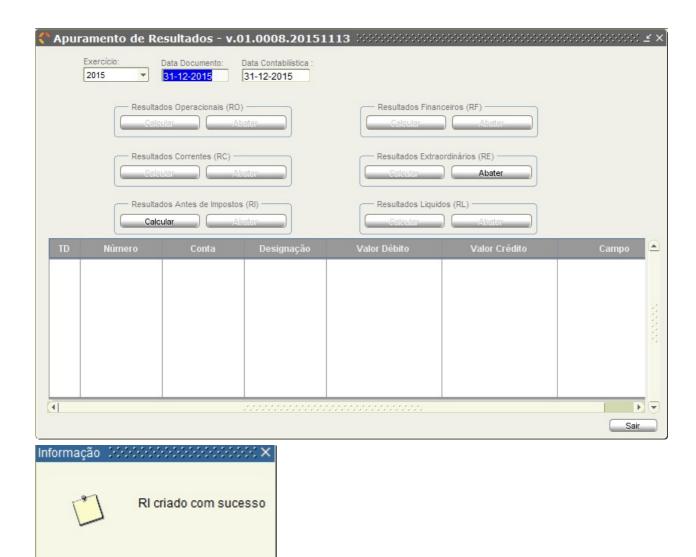
Resultados Correntes



Resultados Extraordinários

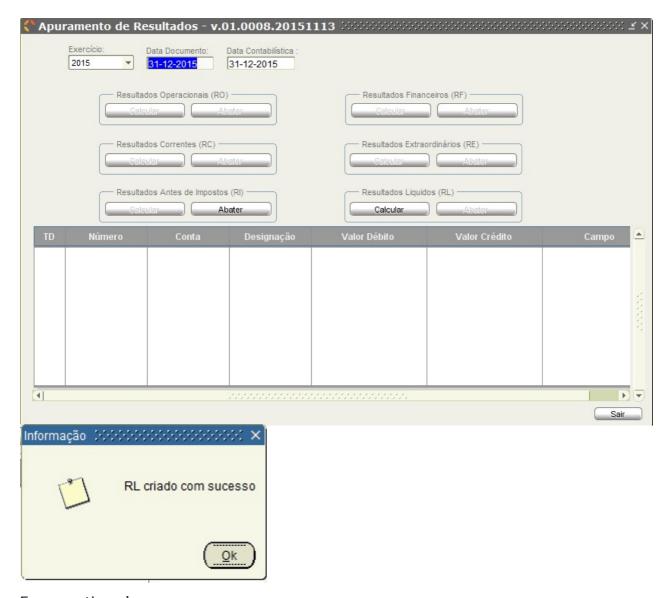


Imposto sobre o rendimento do exercício

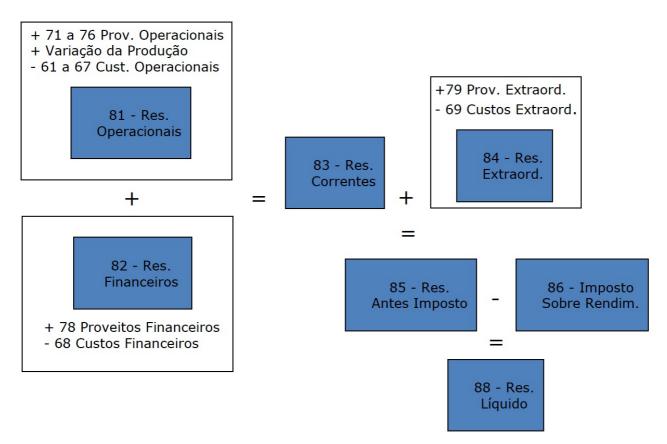


Resultados Líquidos

<u>O</u>k



Esquematizando:



O processo de "abater" qualquer um destes resultados, tem obrigatoriamente que obedecer à ordem inversa da altura da criação, sendo que:

- Abater RL (Resultados Líquidos)
- Abater RI (Resultados antes de imposto)
- Abater RE (Resultados Extraordinários)
- Abater RC (Resultados Correntes)
- Abater RF (Resultados Financeiros)
- Abater RO (Resultados Operacionais)

